

RELATÓRIO DE GESTÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CG Nº 02/IGAM/2024

2025

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(SEMAD/MG))

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM)

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Agência Peixe Vivo está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

BELO HORIZONTE/MG

MARÇO/2026

Sumário

DIRETORIA EXECUTIVA	4
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
CONSELHO FISCAL	4
DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA	4
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	5
INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	5
RESUMO DO DESEMPENHO	14
CONCLUSÃO	15

DIRETORIA EXECUTIVA

Rúbia Santos Barbosa Mansur – Diretora Geral

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos – Gerente de Administração e Finanças (GEAF)

Jacqueline Evangelista Fonseca – Gerente de Projetos (GP)

Ohany Vasconcelos Ferreira – Gerente de Integração (GI)

André Amaral Horta – Gerente de Gestão Estratégica (GGE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Henrique Costa Simões – Presidente

Heloisa Cristina França Cavallieri – Vice-presidente

Jadir Silva de Oliveira

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

Nelson Cunha Guimarães

Kenede Antônio dos Reis

Valter Vilela Cunha

Patrícia Sena Coelho Cajueiro

CONSELHO FISCAL

Edvaldo Campos Matos - Presidente

Flávia Mourão Parreira do Amaral - Vice-Presidente

Marco Aurélio de Carvalho

DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA

Helena Maia Santos Marques do Nascimento - Presidente

Natália de Vasconcelos Soares Aleixo- Vice-presidente

Guilherme da Silva Oliveira- Secretário

Andréa de Oliveira- Secretária adjunta

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo)

CNPJ: 09.226.288/0001-91

Natureza Jurídica: Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação:

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)

Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2024

Endereço:

Com sede e foro no município de Belo Horizonte (MG)
Rua dos Carijós, 166 - 5º andar - Centro - CEP: 30.120.060
Telefone de contato: (31) 3207-8500

Código SIAFI: Não aplicável

Normas de Criação e Finalidade: Estatuto Social - 9ª alteração - 22/09/2023

Regime Funcional: Regime Trabalhista – CLT

Endereços virtuais da Agência:

www.agenciapeixevivo.org.br
www.instagram.com/agenciapeixevivo
agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Instrumento Legal: Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2024

<https://agenciapeixevivo.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CONTRATO-DE-GESTAO-02.2024.pdf>

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Paraopeba, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba e fortalecimento institucional do comitê.

Funcional Programática: I - 2241.18.544.93.4218.0001.3.3.50.41.01.0.61.1

INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Apresentação

De acordo com o Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2024, o Plano de Trabalho é o instrumento que visa avaliar o desempenho da Agência de Bacia ou da entidade a ela equiparada. A avaliação do Plano de Trabalho integra o processo de avaliação da prestação de contas da entidade. Para cada exercício, a entidade deverá entregar o Relatório de Gestão no processo de prestação de contas anual de forma a demonstrar e comprovar o seu desempenho na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro ao comitê de bacia hidrográfica.

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar as atividades realizadas pela Agência Peixe Vivo no cumprimento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 002/IGAM/2024 junto ao CBH Rio Paraopeba no ano de 2025. Ao longo do presente Relatório de Gestão são apontados comentários a respeito das ações desenvolvidas e cotejando com as metas estipuladas no supracitado Contrato de Gestão.

Indicadores

Indicador 1 – Secretaria Executiva

- a. Transparência e Disponibilidade de informações
- b. Atendimento ao CBH

Indicador 2 – Gestão Administrativa

- a. Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual
- b. Custo de Administração

Indicador 3 – Gestão Finalística

- a. Execução física no Plano Plurianual de Aplicação
- b. Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação

Indicador 4 – Gestão Proativa

Instrumentos:

Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2024-2027)

De acordo com o artigo 28 do Decreto nº 49.023/2025 o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização.

Deliberação CBH do Rio Paraopeba nº 13, 18 de setembro de 2024 – Aprovação PAP: [Clique Aqui](#)

Deliberação CBH do Rio Paraopeba nº 21, 19 de dezembro de 2024 – Alteração PAP (inclusão da rubrica I 2.1.1 – monitoramento na bacia hidrográfica do rio Paraopeba a pedido do presidente do comitê): [Clique Aqui](#)

Deliberação CBH do Rio Paraopeba nº 39, 30 de outubro de 2025 – Alteração PAP (reanejamentos): [Clique Aqui](#)

Atualizações execução trimestral PAP: [Clique Aqui](#)

Plano Orçamentário Anual da Agência Peixe Vivo (POA 2025)

Por meio da Deliberação CBH Paraopeba Nº 22/2024 ([Clique Aqui](#)) o comitê aprovou o planejamento orçamentário da Agência Peixe Vivo para o ano de 2025.

Plano de Investimento Anual (PIA 2025)

Para que um planejamento possa ser cumprido de forma eficaz, são necessárias medidas de controle dos custos, prazos, requisitos e de qualidade dos contratos associados ao alcance das metas estipuladas no PAP.

De forma coerente com o PAP foi elaborado o Plano de Investimento Anual (PIA) para cada exercício discriminado no PAP.

Com vistas a melhorar o acompanhamento da execução do PIA, a Agência Peixe Vivo desenvolveu ferramenta POWER BI (*Business Intelligence*), com atualização mensal. Por meio do Acompanhamento do PIA, as gerências da Agência Peixe Vivo mantêm cadastradas e atualizados os cronogramas físicos e financeiros das subações aprovadas pelo CBH Paraopeba. Com o BI é disponibilizada uma diversidade de *dashboards* que facilitam a compreensão e a interpretação do desempenho na execução de subações planejadas ao longo de um exercício.

Esta ferramenta possibilita à Entidade coletar dados gerados, organizá-los e fazer a análise, a fim de gerar informações reais e concretas, que servirão como base para as tomadas de decisão.

Acesse o PIA 2025 em: [Clique Aqui](#)

INDICADORES

1. Secretaria Executiva: a) Transparência e Disponibilidade de Informações; b) Atendimento ao CBH; c) Capacitação, Mobilização e Comunicação Social

■ a) Transparência e Disponibilidade de informações

Disponibilização de **41 (quarenta e um) itens** previstos no Anexo I do Programa de Trabalho Previsão de execução da meta: 100%

Link de acesso a comprovação: [Clique aqui](#)

■ b) Atendimento ao CBH

O atendimento ao CBH é realizado de forma continuada. Resultado: 109%

Item 1 - Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê

Atividades previstas: 11

Atividades executadas:12

Justificativas: O calendário de atividades do comitê previu a realização de 11 reuniões, sendo 6 reuniões plenárias e 5 reuniões de Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN). Observa-se que o planejamento, aprovado em 2024 não incluiu a realização de reuniões das outras instâncias do Comitê, muito embora tenham sido realizadas convocações para reuniões ordinárias. No computo das atividades foram realizadas: 1 plenária ordinária; 4 plenárias extraordinárias; 2 reuniões da CTPLAN; 3 reuniões da CTIOAR (Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras) e 2 reuniões do GACG (Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão).

A CTIOAR é a Câmara Técnica que avalia em primeira instância os processos de outorga encaminhados para Deliberação do Comitê e o GACG acompanha física e financeiramente a execução do contrato de gestão. Observa-se que são instâncias importantes cujas reuniões não poderiam ser ignoradas.

Todas as reuniões que deixaram de ser realizadas ocorreram por solicitação do presidente do comitê ou do coordenador da respectiva instância. As justificativas incluíram ausência de pauta, conflito com outras agendas e, no caso específico das plenárias, a realização de reunião extraordinária em data próxima à prevista para a plenária ordinária, ocasião em que as matérias já haviam sido devidamente apreciadas.

Considera-se, portanto, que as reuniões demandadas pelo comitê foram realizadas integralmente. Em 2025 o calendário será aprimorado para incluir as demais instâncias do comitê.

Link de acesso a planilha de controle e comprovação: [Clique aqui](#)

Item 2. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange as instâncias previstas no regimento interno do Comitê

Encaminhamento: 21

Encaminhamentos atendidos/em atendimento: 21

Justificativas para ao encaminhamentos em andamento: No caso da apresentação do report de projetos nas reuniões do GACG justifica-se que não houve reunião após a demanda. No caso do apoio com a recomposição da CTIL, explica-se que houve tentativa de recomposição via e-mail e telefonemas, porém sem retorno das instituições. Nesse sentido, em acordo com o Presidente do Comitê, o tema será pautado em reunião plenária.

Link de acesso a planilha de controle e comprovação: [Clique aqui](#)

Item 3. Atendimento de prazos

Subitens:

- a) Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais
- b) Tempestividade das Atas de reunião

Link de acesso a planilha de controle e comprovação: [Clique aqui](#)

Na coluna H da Planilha “Previsto x Realizado” é possível conferir a data da convocação das reuniões. A tempestividade das atas pode ser constatada, considerando que a convocação das reuniões inclui, como item de pauta, a apreciação e deliberação da ata da reunião anterior.

Item 4. Mobilização e Comunicação Social

Subitem:

- a) Comunicação Social

O CBH Paraopeba possui Instagram atualizado (@cbhparaopeba), além do site institucional.

- b) Gestão do Conhecimento

Link de acesso à comprovação: [Clique aqui](#)

Atendimento ao CBH – Anexo II PT		Avaliação Parcial
Item	Descrição	Alcance

1	Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê (Eventos executados/Planejados)*100	100%
Item	Descrição	Alcance
2	Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange as instâncias previstas no regimento interno do Comitê (total de demandas atendidas/total de demandas expedidas) *100	100%
Item	Descrição	Alcance
3	Atendimento de prazos	100%
a	Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais (Total convocatórias enviadas no prazo/total reuniões realizadas) *100	
b	Tempestividade das Atas de reunião (Total atas tempestivas/total reuniões realizadas) *100	
Item	Descrição	Alcance
4	Mobilização e Comunicação Social	100%
a	Comunicação Social: existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre a Política de RH e outros.	
b	Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do CBH acerca do conhecimento quanto a PERH.	100%

2. Gestão Administrativa: a) Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual; b) Custo de Administração.

■ a) Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual

Execução: 61,33%

Fórmula:

Resultado = (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício / Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100

Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado; ou

Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-((Resultado-100)/100))*100 ; NP = 0 ≤ NP ≤ 100

Parâmetros:

Total de desembolso no período = R\$1.429.160,01

Total de desembolso previsto no POA = R\$2.330.145,90

Resultado: = $\frac{R\$1.429.160,01}{R\$2.330.145,90} * 100 = 61,33\%$

■ b) Custo de Administração

Execução: 80,14%

Fórmula:

Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício) * 100

Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100; ou

Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5 NP = ((100-Resultado)/92,5)*100 ; NP = 0 ≤ NP ≤ 100

Parâmetros:

Total desembolsado com atividades administrativas no exercício: R\$1.429.160,01

Total geral desembolsado = R\$1.783.426,40

Resultado: $\frac{R\$1.429.160,01}{R\$1.783.426,40} * 100 = 80,14\%$

3. Gestão Finalística: a) Execução física no Plano Plurianual de Aplicação; b) Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação

■ a) Execução física no Plano Plurianual de Aplicação

Execução: 85,71%

Fórmula:

Resultado = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de atividades previstas no PPA) * 100

A apuração do desempenho da Entidade Equiparada irá avaliar a relação entre o número total de atividades executadas ou em execução e o número total de ações planejadas ao longo do exercício de 2025, conforme deliberado no PPA 2024-2027.

Quanto maior for o número de atividades que se encontram em execução ou que foram executadas no exercício, melhor será o desempenho da Entidade Equiparada.

No ano de 2025 estava prevista a execução total ou parcial de 07 (sete) atividades, conforme PPA aprovado em 19 de dezembro de 2024, por meio da Deliberação CBH Paraopeba nº 21, de 19 de dezembro de 2024. Até dezembro de 2025 haviam sido realizadas 06 (seis) atividades, em parte ou no todo, ou seja, um percentual alcançado de 85,71% em relação ao previsto.

Fórmula: $Resultado = \frac{06}{07} * 100 = 85,71\%$

A seguir é apresentada a única rubrica prevista que não teve execução física no ano 2025, bem como as respectivas justificativas e encaminhamentos:

- **III.1.1.1 - Execução de Projetos de Recuperação Ambiental** – Para o ano de 2025 foi previsto no PAP vigente a execução de R\$ 500.000,00 para esta rubrica, o que representa apenas 1,7% de todo o montante previsto para a execução dos projetos de recuperação ambiental, que totalizam R\$ 29.500.000,00. Tratou-se, portanto, de uma provisão mínima, caso fosse possível finalizar a entrega

do projeto de pelo menos uma microbacia e iniciar a sua execução no ano de 2025. Devido aos prazos para a finalização do processo de seleção das microbacias (Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Paraopeba nº 01/2024) e contratação das empresas projetistas a expectativa é que os projetos individuais por propriedade sejam finalizados em 2026 e a execução das obras ocorra de 2026 adiante. Diante desta constatação foi solicitado um remanejamento do PAP, aprovado por meio da Deliberação CBH Rio Paraopeba nº 039, de 30 de outubro de 2025.

■ b) Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação

Execução: 5,46%

Fórmula:

Resultado = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício) * 100

A apuração do desempenho da Entidade Equiparada irá avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada, conforme deliberado pelo CBH Rio Pará no PPA 2024-2027.

Quanto maior for o valor investido durante determinado exercício em relação ao planejado para o respectivo exercício, melhor será o desempenho da Entidade Equiparada.

No ano de 2025 estava prevista a execução financeira de R\$ 6.485.000,00, conforme aprovado na Deliberação CBH Rio Paraopeba nº 21, de 19 de dezembro de 2024. O desembolso ocorrido no referido exercício foi de R\$354.266,39 ou seja, 5,46% do valor planejado. Na sequência é demonstrada a equação de apuração do Subindicador 3.B.

Fórmula:

Resultado = $\frac{(354.266,39)}{6.485.000,00} * 100 = 5,46\%$

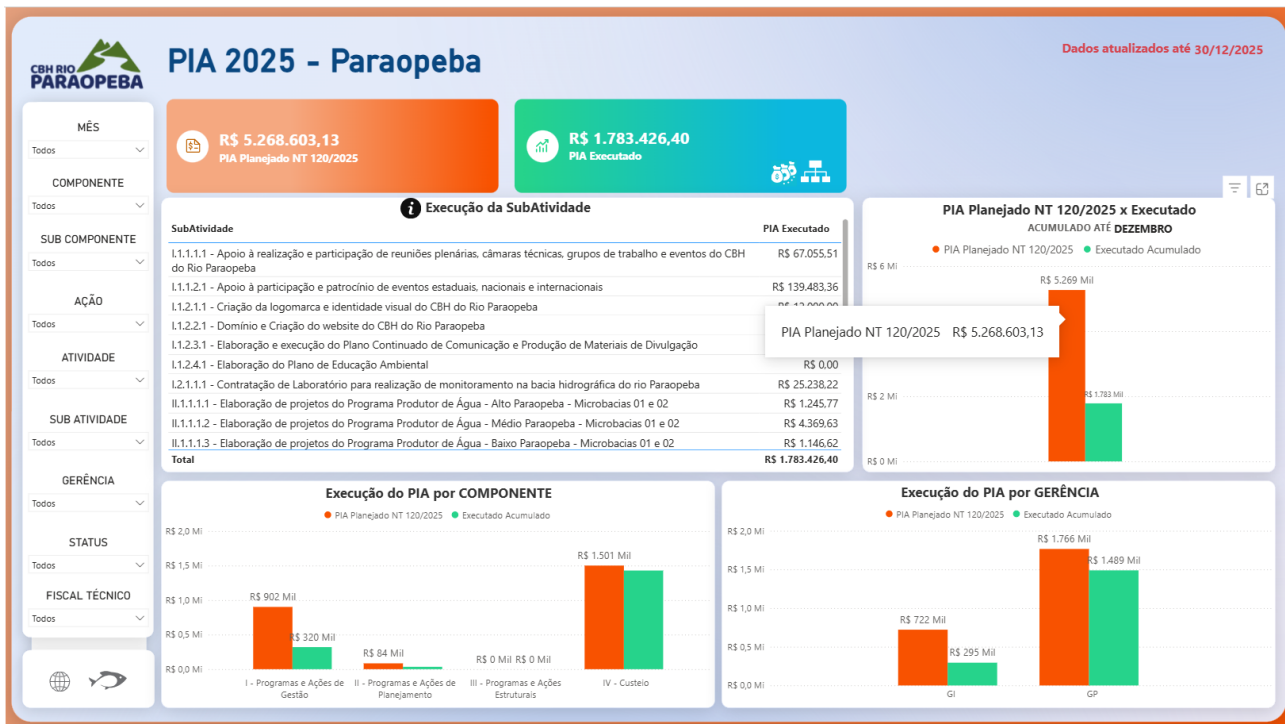
Nota do indicador 3 = $\frac{(\text{nota subindicador 3.A} + \text{nota subindicador 3.B})}{2}$

2

Nota do indicador 3 = $\frac{(85,71\%+5,46\%)}{2} = 45,59\%$

O PIA 2025 do CBH Rio Paraopeba está sendo empregado no acompanhamento dos investimentos previstos na bacia e permite à Agência Peixe Vivo identificar desvios em subações específicas, a fim de conter possíveis atrasos que possam de alguma maneira prejudicar o desempenho da execução financeira, aprovada e prevista no PPA 2024-2027.

A seguir é demonstrado o resultado dos investimentos para o ano de 2025, apurado até o mês de dezembro de 2025 a partir do *dashboard* do PIA 2025 relativo ao CG 002/IGAM/2024.



O valor total do PIA inclui as despesas do custeio administrativo, além das despesas com os investimentos, e por isso o valor apresentado no dashboard (PIA Executado) é superior àquele apresentado para cálculo do indicador 3.b.

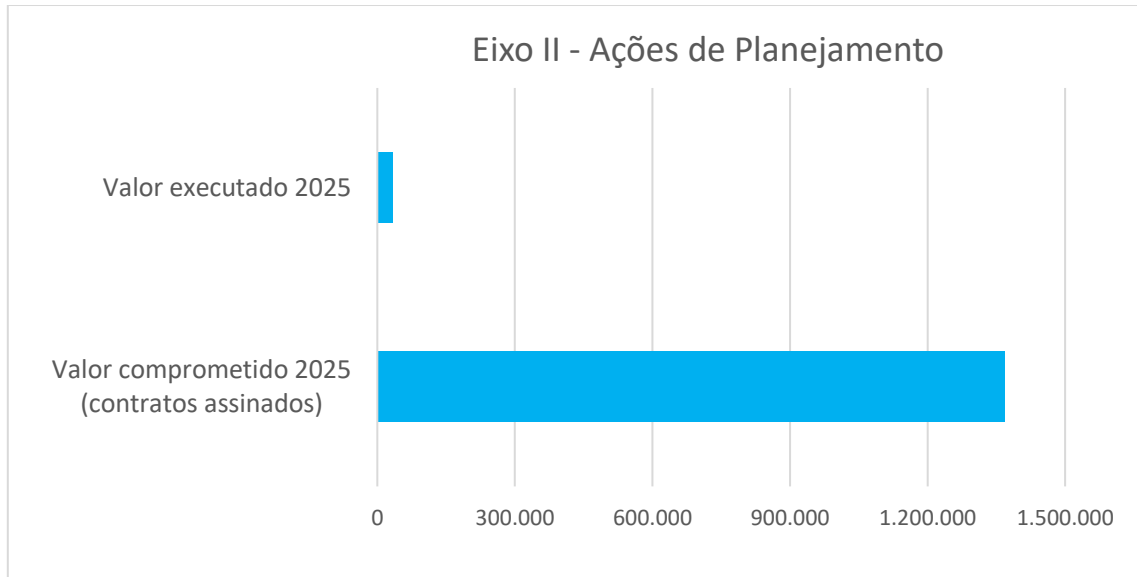
Além disso, o valor referente ao PIA Planejado neste caso foi inferior ao valor previsto no PPA para o ano de 2025, pois no PIA os valores são avaliados em nível de subação e com maior detalhamento. Ao considerar os prazos para início e finalização do processo de seleção das microbacias, referente à rubrica II.1.1.1 – Estudos de Estratégias de Recuperação Ambiental, além dos trâmites para abertura do Ato Convocatório e seleção das empresas por meio dos processos licitatórios foi estimado que os recursos previstos para 2025 para a rubrica II.1.1.1 e também para a rubrica III.1.1.1 - Execução de Projetos de Recuperação Ambiental, seriam desembolsados efetivamente a partir de 2026.

Dessa forma, ao final do ano de 2025 foi solicitado um remanejamento do PAP, aprovado pelo Comitê por meio da Deliberação CBH Rio Paraopeba nº 039, de 30 de outubro de 2025.

Cabe destacar que, apesar da baixa execução financeira observada no período, a APV tem empreendido esforços significativos para o cumprimento do planejamento estabelecido, o que pode ser evidenciado pelo bom desempenho do indicador 3.a, responsável por mensurar a execução física das atividades. Considerando que o Contrato de Gestão foi firmado recentemente, no segundo semestre de 2024, é esperado um período de estruturação operacional, com duração aproximada de até três anos, destinado à articulações institucionais, organização e condução dos processos administrativos, incluindo a elaboração e publicação de editais, realização de processos licitatórios, dentre outras. Tais atividades demandam intenso envolvimento das equipes técnica e administrativa, embora, nesse estágio inicial, ainda não se reflitam em níveis mais elevados de execução financeira. A expectativa é que desembolsos mais expressivos ocorram nas fases subsequentes, de execução dos projetos.

Para o eixo II do PPA, cujos valores planejados para o ano de 2025 destacavam-se em relação aos demais eixos, apesar dos valores efetivamente desembolsados em 2025 terem sido baixos, já estão comprometidos

investimentos da ordem de 1,4 milhões de reais, que se referem a dois contratos assinados ao final de 2025, para a elaboração de projetos de proteção e conservação ambiental, o que demonstra o empenho da equipe da APV (gráfico abaixo).



4. Gestão Proativa

Execução: 0,6 pontos

O objetivo deste Indicador é avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba por meio de parcerias com aporte de recursos dos parceiros em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

Na modalidade **Investimentos Diretos**, com aporte de recursos financeiros, as parcerias firmadas em 2025 foram:

- Termo de Compromisso que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Agência Peixe Vivo.
 - Data assinatura: 10/12/2025
 - Objeto: Execução, avaliação e prestação de contas do projeto **Monitoramento Remoto Integrado das Águas Mira – Módulo de Qualidade de Água**, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida no Procedimento de Apoio n. 0024.24.001735-0.
 - Valor global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 - Classificação desta parceria acordo com o CG: Investimento Direto= 0,5 pontos/parceria. Limitado a 1,0 ponto.
 - Investimento Direto = 1 parceria*0,5pontos = 0,5 pontos
 - Link de acesso ao documento: [Clique Aqui](#)

Na modalidade **Investimentos para Aprimoramento Institucional** as parcerias firmadas em 2025 foram:

- Termo de Cessão gratuita de uso de imóvel, que entre si celebram o CBH Paraopeba através da Agência Peixe Vivo e Minerinvest Mineração Ltda.
 - Data assinatura: 22/07/2025

- o Objeto: cessão de bem imóvel consistente em um edifício comercial constituído por 03 (três) andares com salas comerciais e subsolo com 10 (dez) vagas de garagem, localizado na Rua Inconfidência, nº 254, Bairro Centro, Betim-MG, CEP 32600-100, registrado sob a matrícula nº 92.595 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, MG, Índice cadastral 000060010607001.
- o Classificação desta parceria acordo com o CG: Investimento para Aprimoramento Institucional = 0,1 pontos/parceria. Limitado a 0,4 ponto.
- o Aprimoramento Institucional = 1 parceria*0,1pontos = 0,1 pontos
- o Link comprobatório: <https://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2025/07/Termo-Peixe-Vivo-CBH-Paraopeba-atual.pdf>

Para cada parceria celebrada na **modalidade Direta**, será adicionado ao “Resultado da Avaliação de Desempenho” (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1,0 ponto. **Pontuação obtida: 0,5 pontos.**

Para cada parceria celebrada na **modalidade Indireta**, será adicionado ao “Resultado da Avaliação de Desempenho” (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto. **Pontuação obtida: 0 pontos.** Não foram firmadas parcerias nesta modalidade, no ano de 2025.

Para cada parceria celebrada na **modalidade Aprimoramento Institucional**, será adicionado ao “Resultado da Avaliação de Desempenho” (RAD) 0,10 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto. **Pontuação obtida: 0,1 ponto.**

A seguir é apresentada a apuração do Indicador 4.

Nota Indicador 4 = 0,5 + 0 + 0,1 = 0,6 pontos.

RESUMO DO DESEMPENHO

INDICADOR	PESO	SUBINDICADOR	RESULTADO DO INDICADOR
Secretaria Executiva	3	Transparência e disponibilidade de informações	100%
		Atendimento ao CBH	
Gestão Administrativa	3	Eficiência na execução do POA	61,33%
		Custo de Administração	80,14%
Gestão Finalística	4	Execução física do PAP	85,71%
		Execução financeira do PAP	5,46%
Gestão Proativa	-	Direto	0,5
		Indireto	0
		Aprimoramento Institucional	0,1

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2024, firmado entre IGAM e Agência Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas referente ao ano de 2025.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Rúbia Santos Barbosa Mansur

Diretora Geral